Poder Judiciário
Estado de Rondônia
Comarca de Porto Velho
CEJUSC

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo Judicial Eletrônico nº 0804052-51.2022.8.22.0000 Vara: 1ª Câmara Especial
Data: 26/ 08/2022, às 10h

Requerente: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Procurador do município: SALATIEL LEMOS VALVERDE

Requerido: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RONDONIA representado por Márcia Cristina dos Santos (Diretoria Jurídica) e Dioneida Castoldi- 589.510.329-49-Presidente do SINTERO
Advogado(a): Maria de Lourdes de Lima Cardoso-OAB/RO 4114

Conciliadores: DANIEL EUZEBIO DE MORAES JUNIOR/ Eduardo Alexis Cavalcante

Ocorrências

Instalada a audiência conforme provimento 019/2021 - CG, compareceram as partes acima. A tentativa de conciliação foi **frutífera. As partes resolvem:**

1. Considerando a informação dos representantes do sindicato no sentido de que cerca de 60% dos servidores que tiveram faltas lançadas em seus contracheques e, consequentemente, redução salarial já compensaram o período das faltas com a reposição do trabalho, de modo que entende-se que houve aceitação da administração de resolver o problema administrativamente.
   1.1 Em relação a esses servidores entendemos que deverá haver correção dos assentos funcionais e reposição salarial desse período.
2. Em relação aos demais servidores, em homenagem ao princípio da isonomia, será oportunizada a compensação do período em que houve as faltas, nas mesmas condições dos servidores que já realizaram as compensações/recomposições.
3. O Sindicato se compromete a apresentar no prazo de 10 dias úteis os documentos comprovando a recomposição do período laboral referente ao período de greve. No mesmo prazo apresentará ainda o cronograma de recomposição dos demais servidores.
4. O município requer o prazo de 05 dias para se manifestar em relação aos documentos apresentados pelo sindicato.

Assim, considerando o acordo entre as partes, encaminho os autos ao 1ª Câmara Especial para análise.

Nada mais havendo a registrar, o conciliador identificado no cabeçalho encerra este documento, dispensando assinatura de todos, servindo o registro eletrônico como autenticação.

+55 69 8157-3428 12:05
De acordo

+55 69 9350-8223 12:03
De acordo